

Consta Emitida pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite).

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)

18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).

19. Uma Foto ¾

20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

21. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

23. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

24. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1225434

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR) Serra - ES, 13 de dezembro de 2023. Considerando o Edital de chamamento público nº003/2023, publicado no Diário Oficial dia 30 de outubro de 2023, Errata do ANEXO I - CRONOGRAMA.

Informamos que houve uma necessidade de ajuste nas datas do cronograma da Seleção do Programa Serra Atleta a partir do início das inscrições. As novas datas estão no cronograma abaixo.

ANEXO I - NOVO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital em Diário Eletrônico do município.	30/10/2023
Início do prazo de interposição de recursos contra a publicação do Edital	30/10/2023
Fim do prazo de interposição dos recursos contra a publicação do Edital	01/11/2023
Início do período de inscrições e envio dos documentos mediante cadastro no site http://cadastroatleta.serra.es.gov.br/	16/11/2023
Prazo limite para as inscrições e envio da documentação exclusivamente de forma online, por meio do endereço eletrônico http://cadastroatleta.serra.es.gov.br/	29/12/2023
Publicação do resultado preliminar de homologação das inscrições	17/01/2024
Início do prazo de interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	17/01/2024
Fim do prazo de interposição dos recursos contra as inscrições indeferidas	23/01/2024
Publicação do resultado definitivo de homologação das inscrições (após análise dos recursos)	02/02/2024
Publicação dos atletas contemplados no Programa Serra Atleta 2023	07/02/2024
Convocação para entrega dos Termos de Adesão devidamente preenchidos	07/02/2024
Prazo final da entrega dos Termos de Adesão e abertura de Conta Bancária	20/02/2024
Início da concessão de bolsas mensais	Fevereiro/2024

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1225988

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 218, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Ordenadora de Despesas IZABELA BIANCARDI RORIZ, da Unidade Gestora SEOB, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 14 de dezembro de 2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

ANEXO UM DA PORTARIA SEOB Nº 218 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
674/2020	29.979.036/0001-40	129,46

Protocolo 1225531

PORTARIA SEMAS Nº 53, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 184 e seguintes;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades conforme consta no Processo nº 81772/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.